CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
Igarassu, 23/11/2021
Presidente

...IDO NO EXPEDIENTE
Em 23/11/21
...sidente da Câmara Municin

Aprovado em 1ª
Discussão por unanimidade
Sala das sessões 30/11/21
Presidente da C.M.IGA

• A SANÇÃO
Em 03/12/21
A)
Presidente C.M.IGA

PROJETO DE LEI Nº 3.360/2021

Aprovado em 2ª
Discussão por unanimidade
Sala das sessões 01/12/21
Presidente da C.M.IGA

Ementa: Dispõe sobre a proibição do uso da "linguagem neutra" na grade curricular e no material didático de instituições de ensino público da rede municipal de escolas de Igarassu, e dá outras providências.

Art. 1º Fica vedado, na rede pública de ensino infantil, fundamental e médio de Igarassu o uso da "linguagem neutra", do "dialeto não binário" ou de qualquer outra que descaracterize o uso da norma culta na grade curricular e no material didático de instituições de ensino público, assim como em ações culturais, esportivas e sociais escolares.

Art. 2º Fica assegurado aos estudantes da rede municipal de Igarassu o direito ao aprendizado da língua portuguesa de acordo com a norma culta, com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), com o Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa (VOLP) e com a grafia fixada no tratado internacional vinculativo do Acordo Ortográfico de Língua Portuguesa, de 16 de dezembro de 1990.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se à Educação Básica, assim entendida aquela prevista no art. 4º da Lei nº 9.394/96.

Art. 3º A violação do direito do estudante estabelecido no artigo 2º desta lei, acarretará sanções às instituições de ensino e aos profissionais de educação que concorrerem em ministrar conteúdos adversos aos estudantes, nos termos de norma regulamentadora a ser expedida pelo Poder Executivo.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com instituições públicas e privadas voltadas à valorização da Língua Portuguesa.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 17 de novembro de 2021.

Rivaldo Moraes da Silva Filho
Vereador – Neinho do Povo

Generated by CamScanner